

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR E A BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREGÃO PRAZO DETERMINADO, ASSINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Londrina, a Av. Celso Garcia Cid, Km 375, inscrita no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado IAPAR neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente **FLORINDO DALBERTO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 002.147.369-20 e Cédula de Identidade nº 412.813-SSP-PR, e a **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**, associação civil, sem fins lucrativos, sito na Rua Marechal Deodoro, 344, 5º andar, conjunto 51, CEP 80.010-010, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.088/0001-43, doravante denominada **BOLSA**, neste ato representada pelo Diretor Geral, **IVAN WEDEKIN**, brasileiro, portador do CPF nº 736.816.608-91 e Cédula de Identidade nº 5.467.470 SSP/SP, devidamente autorizado pelo Conselho de Administração, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Apoio Técnico, assinado em 31 de Dezembro de 2009, cuja finalidade é disponibilizar ao IAPAR o acesso ao sistema de informática da BOLSA, por intermédio da Internet, para a realização exclusiva na modalidade do pregão prazo determinado, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira

O prazo de vigência do Termo de Apoio Técnico assinado em 31 de Dezembro de 2009 fica prorrogado por 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo nº 01, podendo ser prorrogado, desde que a parte interessada manifeste expressamente o interesse com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do vencimento.

Cláusula Segunda

Permanecem válidas as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Em evidência do que está aqui expresso e mutuamente acordado, as partes assinam este documento em 2 (duas) vias, no local e data indicados para que produza os efeitos legais.

Londrina, 31 de Dezembro de 2014.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente - IAPAR

Ivan Wedekin
IVAN WEDEKIN
Diretor Geral – BOLSA